

PRAÇA DO CORAÇÃO SERÁ PALCO DO 18º SAQUÁ MOTO ROCK

Saquarema, conhecida no Brasil como a “Capital Nacional do Surfe”, novamente será palco de um grande encontro que reunirá música e motos!

A Prefeitura de Saquarema, por meio da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, está apoiando a realização da 18ª edição do Saquá Moto Rock. Com diversas atrações, a festa será realizada entre os dias 14 e 16 de junho na Praça do Coração, no Centro de Saquarema. Conhecido em todo o país, o Saquá Moto Rock reúne motoclubos de vários estados do Brasil e alguns estrangeiros, como da Argentina e Uruguai, por exemplo.

Como em todos os anos, o evento contará com shows de bandas, camping, praça de alimentação, expositores e muito mais. Além disso, os organizadores do evento promoverão uma Ação Social para arrecadar roupas, cobertores e alimentos que serão distribuídos às instituições da região.

O 18º Saquá Moto Rock é uma realização do Pecadores Motoclube. Confira, abaixo a programação cultural do evento:

SEXTA-FEIRA

19:30 – THUNDER ROCK
21:00 – WEST GANG
22:30 – VÍRUS
00:00 – DECLARE GUERRA

SÁBADO

18:00 – BANDA IRMANDADE SANTO ANTÔNIO
19:30 – MAD FUEL
21:00 – OS LENDÁRIOS
22:30 – SANCTUARIUM
00:00 – TUKAS BAND

DOMINGO

11:00 – JORGE E BUSSAY
12:30 – IÓRIUS
14:30 – DR DRIVE
16:30 – FDP





PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA
Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves

VICE-PREFEITO
Pedro Ricardo de
Carvalho Oliveira

Procurador-Geral do Município
Antônio Francisco Alves Neto

Secretário Municipal de Finanças
Águido Henrique Almeida da Costa

Controladora Geral do Município
Élida da Silva Alves

**Secretário Municipal de Educação
e Cultura**
Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Planejamento
Daniele Guedes Rodrigues da Silva

**Secretário Municipal de Obras
e Urbanismo**
Danilo Goretta Villa Verde

Secretária Municipal de Gabinete
Ana Amélia Alves Quintanilha

**Secretário Municipal de
Administração, Receita e Tributação**
Hailson Alves Ramalho

**Secretário Municipal de
Meio Ambiente**
Melchiades Carlos Nascimento Filho

**Secretário Municipal de Transporte
e Serviços Públicos**
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretário Municipal de Esporte,
Lazer e Turismo**
Rômulo Carvalho de Almeida

**Secretário Municipal de
Comunicação Social**
Nilson da Costa Cardoso Júnior

**Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social**
Eliane Alves de Aquino

**Secretário Municipal de Agricultura,
Abastecimento e Pesca**
Jorge Alex dos Santos Pereira

Secretário Municipal da Mulher
Yara Santos Souza

**Presidente do Instituto de Benefícios
e Assistência dos Servidores de
Saquarema – IBASS**
Adriano Marins Gomes

**Secretário Municipal de Segurança
e Ordem Pública**
Evanildo Andrade dos Santos

Secretário Municipal de Governo
José Carlos Martins

Secretário Municipal de Saúde
João Alberto Teixeira Oliveira

**Secretário Municipal de Gestão,
Inovação e Tecnologia**
Rodrigo Ferreira de Sousa



Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:
Ewerton Carvalho / Renê Alcântara

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br
facebook.com/PrefeituradeSaquarema

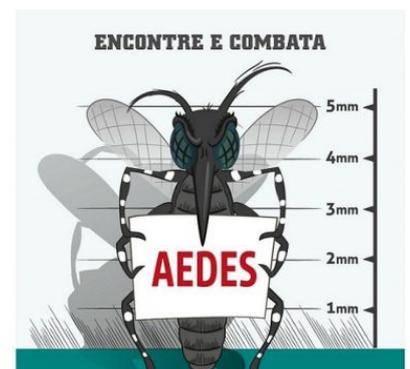
Telefones:
Prefeitura: (22) 2651-2254
Ouvidoria: (22) 2651-1066

Diário Oficial Eletrônico criado a partir da Lei 1.715,
de 18/09/18, e regulamentado pelo Decreto 1.822, de
25/09/18.

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.....	03
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social....	04

**O COMBATE AO
MOSQUITO DA
DENGUE, ZIKA
E CHIKUNGUNYA
VAI COMEÇAR.
PARTICIPE!**



ATOS DA PREFEITA

LEI Nº 1.804 DE 06 DE JUNHO DE 2019

Altera a Lei nº 562 de 14 de novembro de 2001.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O caput do art. 3º da Lei nº 562 de 14 de novembro de 2001 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º O COMTUR será composto por 6 (seis) membros titulares, sendo 3 (três) membros oriundos de órgãos governamentais municipais e 3 (três) membros oriundos da sociedade civil, com seus respectivos suplentes.

Art. 2º Os incisos I e VI do art. 4º da Lei nº 562 de 14 de novembro de 2001 passam a vigorar com a seguinte redação, revogando-se os incisos II, III e IV:

Art. 4º

I – Os membros efetivos deverão eleger um Presidente, a ser eleitos na reunião em que tomarem posse os novos membros.

II – Revogado.

III – Revogado.

IV – Revogado.

.....

VI – O Regimento Interno do COMTUR deverá ser aprovado em reunião especialmente convocada para este fim.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Saquarema, 06 de junho de 2019.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

AVISOS, EDITAIS,

EXTRATOS E TERMOS

DE CONTRATO

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 051/2019.

Objeto: Aquisição de medicamento para atender as demandas dos setores de Saúde do Município de Saquarema, conforme processo administrativo nº 6084/2019.

Tipo de licitação: Pregão Presencial para Registro de Preços

Data da Licitação: 02/07/2019.

Horário: Às 9:30hs.

OBS: O edital detalhado encontra-se a

disposição na sala do departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 10h às 16h.

Local: Rua Coronel Madureira, 77 - CEP 28990-000 Centro- Saquarema.

Telefone (22) 2651-2254, ramal 215.

Saquarema 06/06/2019.

João Alberto Teixeira Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 17.069/2018

Contrato: 074/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

Contratada: J COUTINHO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. ME.

Objeto: Contratação de empresa de serviços de engenharia, com fornecimento de material e de mão de obra, para execução de obra de revitalização da Praça do Pipico no acesso da Avenida Oceânica no Rua do Oceano na Rua da Orla da Praia de Itaúna, no Município de Saquarema.

Valor: R\$ 179.168,41 (cento e setenta e um mil cento e sessenta e oito reais e quarenta e um centavos)

Prazo: 4 (quatro) meses.

Saquarema, 13 de maio de 2019.

Danilo Goretti Villa Verde

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Processo nº: 17.069/18

Contrato: 074/2019 – Estevão Construtora Ltda - EPP

Fiscal do Contrato: Sarah K.S. Ramalho matrícula 958525-2 e Nathany Soares de L. Souza, matrícula 9500519-1

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia, com fornecimento de material de mão de obra para execução de obra de revitalização da Praça do Pipico no município de Sa-

quarema;

Valor: R\$179.168,41 (cento e setenta e nove mil, cento e sessenta e oito reais e quarenta e um centavos).

Prazo: 4 (quatro) meses.

Saquarema, 14 de maio de 2019

Danilo Goretti Villa Verde

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

Mat.:958077

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2018

Processo nº 12088/2017

Contratante: Município de Saquarema

Contratada: NETTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA. EPP.

Objeto: Prorrogação da vigência do contrato firmado entre as partes em 05/01/2018, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima.

Fundamentação: artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Valor: 580.128,00 (quinhentos e oitenta mil cento e vinte e oito reais)

Prazo: 12 (doze) meses.

Saquarema, 03 janeiro de 2019.

Valter Pereira da Costa

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública.

*Omitido do Jornal Diário Oficial de Saquarema, Ano I, Edição nº 78 de 08/02/2019.

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Pelo presente termo e para os fins do disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, designa-se o servidor Amauri Gomes Jardim Júnior, matrícula funcional nº 9500386-1, para ficar incumbido do acompanhamento e fiscalização da execução do Primeiro Aditivo do Contrato nº 005/2018, celebrado em 05 de janeiro de 2019, entre este Poder Executivo e a empresa NETTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA. EPP, tendo por objeto a contratação de empresa especializada em implantação de sistema de videomonitoramento em vias públicas.

Compete, ainda, ao fiscal do contrato o acompanhamento da conformidade da prestação do serviço e ou do fornecimento do objeto (notadamente quanto à conformidade com suas especificações técnicas e quantitativos estabelecidos no termo de referência apresentado com a manifestação inicial e segundo previsto no contrato e no edital em tela), a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências



cias e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Evanildo Andrade dos Santos
Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública

HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no processo nº 14.140/2018 a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência referente à contratação de empresa especializada em Agenciamento de Artistas, onde a licitante declarada vencedora foi a empresa COMPANHIA DE PROMOÇÕES E EVENTOS KS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº01.415.205/0001-09, situada na Avenida Nossa Senhora de Copacabana, nº605 – Sala 1008 – Copacabana – Rio de Janeiro – RJ.

Saquarema, 04 de junho de 2019.

Rômulo Carvalho de Almeida

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

HOMOLOGAÇÃO

Ref.: Pregão Presencial nº 083/2017

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo nº 15.664/2017 a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da Licitação veiculada pelo Pregão Presencial n.º 083/2017, referente a contratação de empresa especializada em telecomunicações para prestação de serviço móvel pessoal (SMP), incluindo acesso à internet padrão banda larga, tecnologia 4G, via celular, pelo período de 12 (doze) meses contínuos, conforme condições estabelecidas no pertinente Edital e seus Anexos, cujos aparelhos deverão ser disponibilizados sob a forma de comodato sem custo adicional para o Poder Público licitante, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Saquarema – RJ, de acordo com as especificações e parâmetros estabelecidos no Termo de Referência e demais elementos constantes nos autos do processo em tela, em que foi declarada vencedora a empresa **TELFÔNICA BRASIL S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.558.157/0001-62, com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini nº 1376, Cidade Monções, São Paulo – SP, no valor total de **R\$ 74.912,40 (setenta e quatro mil novecentos e doze reais e quarenta centavos)**, correspondendo a quantia mensal estimada de R\$ 6.242,70 (seis mil duzentos e quarenta e dois reais e setenta centavos).

Saquarema, 03 de junho de 2019.

Rodrigo Ferreira

Secretário Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 05/2019, DE 27 DE MAIO DE 2019

O Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente de Saquarema - CMDCA, em Reunião Ordinária realizada no dia 24 de maio de 2019, segundo consta na Ata de nº. 06/19, baseados na Lei 13.824 de 09 de maio de 2019, que altera o art. 132 da Lei 8069/ 1990 (ECA), para dispor sobre a recondução dos conselheiros tutelares, resolve:

Art. 1º - Instituir que o candidato a membro do Conselho Tutelar, que tiver sido Conselheiro Tutelar, não poderá ter sofrido punições por cometimento de faltas disciplinares graves e não ter sido reincidente em faltas leves e médias.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Lylian de Paula Bastos Vaz
Vice Presidente CMDCA

Diário Oficial de Saquarema na Internet
Inovação, informação e transparência a um clique

Veículo oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos normativos e administrativos do Poder Executivo Municipal
De acordo com a Lei nº 1.715/2018 e no Decreto nº 1.822/2018.

ACESSE: WWW.DOS.SAQUAREMA.RJ.GOV.BR

CENTRO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL VINÍCIUS VIDAL FRANÇA



MAIS DE 10 CURSOS PROFISSIONALIZANTES, ALÉM DE CURSOS PREPARATÓRIOS PARA O ENEM E PARA AS ESCOLAS MILITARES

Afé quem não se bica
está feliz com essa
ação da Prefeitura



Programa de Atenção aos Animais

Cuidado e proteção



PREFEITURA
SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO